

Portaria nº 323/GP/2018

Em, 23 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº VILSON BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 985570 SSP/MT e CPF nº 654.778.121-68, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/06/2015 á 05/06/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/08/2018 e término em 07/09/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/09/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

